EDITAL 041/23 - UEPG/Nutead

Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, com ênfase em: Infraestrutura Viária de Transportes e Edificações do Programa de Residência Técnica 2022-2024 – Pesquisa na modalidade *Lato Sensu* **– RESTEC POP 3ª edição**

PROCESSO SELETIVO – ACADÊMICO DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICO DE GRADUAÇÃO para atuar como **estagiário** junto ao **Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, com Ênfase em: Infraestrutura Viária de Transportes e Edificações do Programa de Residência Técnica 2022-2024 – Pesquisa na modalidade *Lato Sensu***, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DAS VAGAS E DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 É objeto deste edital o preenchimento de 1 (uma) vaga para Estudante de graduação em Engenharia Civil.

1.2 O classificado será convocado de acordo com a necessidade do Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, com Ênfase em: Infraestrutura Viária de Transportes e Edificações do Programa de Residência Técnica 2022-2024 – Pesquisa na modalidade Lato Sensu.

1.3 O estudante de graduação em Engenharia Civil terá a função de:

a) Auxiliar o Coordenador Pedagógico, o Coordenador Administrativo e o Coordenador da Equipe Multidisciplinar por meio de serviços acadêmicos, administrativos, financeiros e logísticos relacionados as atividades de ensino desenvolvidas no Curso.

b) Colaborar com as Coordenações, professores das disciplinas e professores auxiliares no que se refere a organização dos serviços e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso.

c) Auxiliar na avaliação dos relatórios relativos aos desempenhos de todos os colaboradores do curso.

1.4 Será convocado o primeiro candidato classificado para assumir a vaga de Estudante de graduação do Processo Seletivo constante deste Edital, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida presencialmente no Departamento de Engenharia Civil da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

2.2 Eventualmente, o estudante de graduação poderá desenvolver atividades aos sábados e domingos nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

3. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O estudante de graduação aprovado e que assumir as atividades terá remuneração mensal em forma de bolsa de fomento no valor de R$ 931,25 (novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

3.2 Os valores serão creditados em conta corrente bancária, do Banco do Brasil, a ser indicada pelo bolsista na ocasião do preenchimento do formulário próprio quando da convocação para o

início de suas atividades.
3.3 Por se tratar de bolsa, o estudante de graduação selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, não tendo assim nenhum direito trabalhista.
3.4 É vedado o acúmulo de bolsas provenientes de outras Instituições de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq e IEES, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos, sendo que na eventualidade da ocorrência de acúmulo, o bolsista deverá abdicar de uma das bolsas, comunicando a opção à SETI/UGF, por meio de Ofício com a anuência do Representante Legal da instituição proponente.
3.5 Após a contratação, caso a Coordenação do Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas considere que o estudante de graduação apresente atuação insatisfatória para o desempenho das funções que lhe cabem como bolsista, poderá solicitar sua desvinculação do curso. O mesmo se aplica quando não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

4. DOS REQUISITOS
4.1 Ser estudante de Graduação regularmente matriculado e frequentando o 2°, 3° ou 4º ano do curso de Engenharia Civil.
4.2 Não receber qualquer outra bolsa de fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq e IEES, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.
4.3 Ter disponibilidade para participar de reuniões em datas e horários a serem definidos pela coordenação e encontros síncronos das disciplinas.

5. DAS INSCRIÇÕES
5.1 Período: de 06 de março de 2023 a 10 de março de 2023.
5.2 As inscrições deverão ser realizadas online exclusivamente www.ead.uepg.br/inscricoes até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10 de março de 2023.
5.3 O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis.
5.4 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
5.5 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição online é obrigatório.
5.6 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.
5.7 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em formato .pdf, conforme segue:
5.7.1. Cópia digitalizada do Documento de Identidade (documento oficial com foto);
5.7.2. Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso no Documento de Identidade);
5.7.3. Cópia digitalizada do Extrato de Matrícula do Curso de Graduação no qual está regularmente matriculado, conforme item 4.1;
5.7.4. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação no qual está regularmente

matriculado
5.7.5. Cópia digitalizada de comprovante de endereço (água, luz, telefone etc);
5.7.6. Cópia digitalizada dos documentos do Anexo I;
5.7.7. Declaração simples devidamente assinada atestando o não acúmulo de bolsa.
5.8 É de responsabilidade do candidato a organização de sua documentação na ordem definida no item anterior (5.7) em um único arquivo em formato PDF com tamanho máximo de 20 MB. Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital;
5.9 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.
5.10 A coordenação não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do candidato no processo.
5.11 A anexação dos documentos ao sistema é permitida apenas no momento da inscrição, não sendo aceito envio em outro momento por qualquer outra via.
5.12 Em hipótese alguma serão admitidos juntada de documentos ou aditamentos posteriores à finalização da inscrição no sistema.
5.13 Não será possível alterar ou adicionar informações e/ou documentos após a finalização da inscrição.
5.14 Serão consideradas apenas as informações e/ou documentos colocados no sistema de inscrição.
5.15 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.
5.16 A homologação das inscrições e resultado será publicada no dia 17 de março de 2023 e serão admitidos recursos até o dia 20 de março de 2023, por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, de acordo com o item 6.4.
5.17 Caso haja mudanças no Edital com o resultado, após recursos impetrados, o mesmo será publicado no dia 23 de março de 2023 no endereço eletrônico ead.uepg.br.

6. DA SELEÇÃO
6.1 No processo de seleção, serão consideradas as seguintes etapas:
6.1.1 Envio dos documentos mencionados no item 5.7 do presente edital, de caráter eliminatório;
6.1.2 Análise dos documentos comprobatórios de acordo com a ficha de avaliação constante do Anexo I do presente edital, de caráter classificatório.
6.2 A Banca de Seleção será constituída pelos Coordenadores do Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas.
6.3 Serão classificados, no processo seletivo, os candidatos que atenderem aos itens 6.1.1 e 6.1.2, de acordo com as notas obtidas na avaliação curricular de títulos.
6.4 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

a) Maior média aritmética das notas finais nas disciplinas concluídas do curso de graduação;
b) Maior média aritmética da frequência nas disciplinas concluídas do curso de graduação;
c) Maior idade.

7. CONVOCAÇÃO
7.1 O candidato classificado será chamado conforme o número de vagas disponíveis para

enviar os documentos solicitados em Edital de Convocação específico após o resultado final.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir.

8.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O presente edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

10.2 É responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e demais editais vinculados a esta seleção, com ênfase para os prazos finais de envio e entrega de documentos.

10.3 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento de Engenharia Civil através do telefone (42) 3220-3074 ou na Secretaria do NUTEAD – Editais, no telefone (42) 3220-3250.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 27 de fevereiro de 2023.

Gabriela Mazureki Campos Bahniuk
Coordenadora Pedagógica
RESTEC POP

Andressa Gobbi
Coordenadora Equipe Multidiciplinar
RESTEC POP

Anexo I

PROCESSO SELETIVO – ACADÊMICO DE GRADUAÇÃO
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.0	Requisitos obrigatórios
1.1	Estar regularmente matriculado e frequentando o 2°, 3° ou 4º ano do curso de Engenharia Civil conforme o item 4.1
1.2	Não estar recebendo bolsa proveniente de outras instituições de fomento, conforme item 4.2.

Itens	Cálculo de Pontos	Limite	Pontos
2.1 Média aritmética das Notas finais nas disciplinas concluídas do curso de Graduação.	Média aritmética x 0,3 =	3,00	
2.2 Média aritmética da Frequência nas disciplinas concluídas do curso de Graduação	Média aritmética x 0,03 =	3,00	
2.3 Participação em Cursos e Eventos na área de Engenharia Civil	Nº de eventos x 0,2 =	2,00	
2.4 Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão na área de Engenharia Civil	Nº de projetos x 0,2 =	2,00	
Subtotal máximo		**10,00**	

*** A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10,00.**
*** O candidato deve cumprir os itens obrigatórios do item 1.0 como requisito para a contagem dos pontos.**

Anexo II

PROCESSO SELETIVO – ACADÊMICO DE GRADUAÇÃO
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 06/03/2023 até 10/03/2023	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead ead.uepg.br
De 06/03/2023 até 10/03/2023	Envio da documentação	Portal Nutead ead.uepg.br
17/03/2023	Homologação das inscrições e resultado final	Portal Nutead ead.uepg.br
20/03/2023	Envio de recursos referentes à homologação	No site https://sei.uepg.br/
23/03/2023	Resultado final após recurso (caso haja recurso)	Portal Nutead ead.uepg.br